



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.252, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Altera o Artigo 1.º do Decreto nº 2.242 de 07/01/2020, no qual Nomeou pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Artigo 1.º do Decreto nº 2.242 de 07 de Janeiro de 2020, no qual Nomeou como pregoeiro e membros da equipe de apoio no Exercício de 2020, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

► PREGOEIRO:

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
Juliana Martins Silva Bernardo	45.227.454-0	301.768.158-05

► EQUIPE DE APOIO:

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
Andréa de Lara Dias Lafayette	43.360.387-2	300.166.238-78
Jackeline Andrade das Neves	42.400.156-1	324.621.388-70
Kareen Christina Gomes da Costa	46.076.979-0	369.542.138-02
Sérgio Ferreira	32.614.348-8	268.819.298-11

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 2.242 de 07 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de março de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 09 de Março de 2020.
/mg.